

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 189/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor JAIRO CASTRO DA SILVA, Oficial Administrativo, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de 25 a 26 de abril de 2024, para o município de Santarém/PA, onde irá acompanhar o Prefeito Municipal que irá tratar de assuntos de interesses desta Municipalidade, junto a Agência da Caixa Econômica Federal, Agência do Banco do Brasil e Participar do I encontro de lideranças políticas da Amazonia Brasileira, com o tema "Equidade no fator amazônico, para o desenvolvimento, fortalecimento e sustentabilidade da Região".

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal JAIRO CASTRO DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2245721 e do CPF 387.960.232-87, titular da conta nº 88300309-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas) diárias para custear despesas na viagem, no período de 25 a 26 de abril de 2024, no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total liquido de R\$ 700,00(Setecentos reais) de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de março de 2024.

GIVANIL DO PEREJRA DA SIL VA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024